

DECRETO Nº 451 DE 01 DE ABRIL DE 2002

“Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação uma área de terras que especifica “

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos do art. 6º do Decreto-Lei nº3365 de 21/07/41,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, uma fração de terras rurais num total de 3.912,00m², situada junto a estrada Linha do Monte, em nosso Município, tendo as seguintes confrontações: Norte, onde se confronta com a estrada Linha do Monte; Sul, onde se confronta com a área de terras “A!”, da desapropriação em questão; Leste, onde se confronta com a área de terras remanescente de Pedro José Arnutti, José Francisco Arnutti, Paschoal José Marion e Anito Fermo Bressa e Oeste com terras de Iracema Dalla Nora Noro.

Cadastrada no INCRA sob o nº 857.050.006.769 e registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Faxinal do Soturno sob matrícula nº 474, fls. 01, do Livro nº 2 do Registro Geral, do Cartório de Imóveis de Faxinal do Soturno.

Art. 2º - A área, objeto do presente Decreto, será destinado para a implantação da Vila São Lucas(Programa Morar Melhor).

Art. 3º - A área acima a ser desapropriada é de propriedade dos Srs. Pedro José Arnutti, José Francisco Arnutti, Paschoal José Marion e Anito Fermo Bressa.

Art. 4º - Fica declarada de caráter urgente a desapropriação os termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21.07.41, com redação dada pela Lei nº 2.786, de 21.05.56.

Art. 5º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 1007 – 4.4.90.61

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, ao primeiro dia do mês de abril do ano 2002.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 01.04.2002

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo